

# ESCLARECIMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024, Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA)

licitacao@bhcl.org.br

seg 21/10/2024 15:00

Para:Comissao Interna dos Contratos e Gestao em Servicos de Saude <cicgss.saude@goias.gov.br>;

PrioridadeAlta

Boa tarde prezados.

Segue nossos questionamentos a cerca do edital 05/2024, Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA).

## **QUESTIONAMENTOS – HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGURÁ/GO**

### **QUESTIONAMENTO 1**

Solicita-se, gentilmente, que seja esclarecido se os equipamentos disponíveis na unidade são de

propriedade do hospital ou objeto de contrato de locação. Na hipótese de existirem

equipamentos alugados, requer-se a apresentação de relação detalhada, contendo a descrição

dos equipamentos, o período de vigência dos respectivos contratos de locação, bem como a

identificação das empresas locadoras.

### **QUESTIONAMENTO 2**

O hospital deverá adotar o Prontuário Único do Usuário. Dessa forma, questionamos se a

unidade já utiliza algum software para prontuário eletrônico. Em caso afirmativo, solicitamos a

gentileza de informar qual o software atualmente está em uso.

**QUESTIONAMENTO 3**

Considerando a necessidade de uma análise detalhada para a formulação da proposta técnica e econômica, solicitamos que seja disponibilizada a planta do hospital, ou, em caso de inexistência de tal referência, que nos seja informado se há previsão para a disponibilização de referida planta para estudo das áreas e condições físicas do local a ser operacionalizado.

**QUESTIONAMENTO 4**

A organização social, detém a prerrogativa de, a seu critério, incluir outros profissionais que considerar necessários para assegurar o bom funcionamento da unidade, garantindo a eficiência e a qualidade no atendimento ao público.

**QUESTIONAMENTO 5**

Qual é a perspectiva de produção e a demanda mensal do Laboratório de Análises Clínicas do hospital? Além disso, o processamento das análises será realizado internamente ou externamente à unidade?

**QUESTIONAMENTO 6**

Atualmente, há funcionários do ente estadual cedidos pelo parceiro público para a operacionalização do hospital? Em caso afirmativo, a organização social vencedora será responsável pelo pagamento integral ou parcial desses funcionários, como forma de ressarcimento ao erário?

**Questionamento 7**

poderão os documentos solicitados serem apresentados com assinatura digital eletrônica, com fundamento no art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001 e art. 6º do Decreto nº 10.278/2020?

**Questionamento 8**

As declarações solicitadas poderão ser apresentadas com assinatura digital eletrônica, com fundamento no art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001 e art. 6º do Decreto nº 10.278/2020?

**Questionamento 9**

os documentos assinados digitalmente E autenticados digitalmente deverão também ser apresentados no pen drive?

**Questionamento 10**

Os documentos podem ser apresentados autenticados de forma digital, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil?

**Questionamento 11**

Poderá ser apresentada procuração e carta de credenciamento com a assinatura digital? Sem precisar reconhecer firma da assinatura?

**Questionamento 12**

A visita técnica é obrigatória?

**Questionamento 13**

Para a composição do valor do salário dos profissionais de enfermagem deve-se levar em conta o valor do Piso da enfermagem, instituído pela Lei nº 14.434/2022? Em sendo negativo, o município repassará a OS o valor referente à complementação via auxílio financeiro da União?

**Questionamento 14**

Considerando-se que não há previsão legal a obrigatoriedade de registro no órgão competente da lista de associados das associações sem finalidade lucrativas (art. 54 do Código Civil c.c. art. 120, incisos I a VI da Lei nº 6.015/73), poderá a entidade apresentar lista firmada por seu representante legal dos associados?

Grato.



**B.H.C.L**

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE**

**SETOR DE LICITAÇÕES**

Telefone para contato (16) 9 9788-7710

E-mail: [licitacao@bhcl.org.br](mailto:licitacao@bhcl.org.br)